LEI Nº. 2.469/2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR COM AS DESPESAS DO TORNEIO DE VERÃO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com as despesas do Torneio de Verão, realizado na Sociedade Santa Cecília de Dois Irmãos. no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que terá início no mês de janeiro de 2008
, mediante Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0805.27.812.0103.2060 Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto
3.3.50.41.000000000 Contribuições c/ 1822

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.